



AUTOR: ITIEL PEREIRA DE ARAUJO

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAPIMGROSSENSE AO VEREADOR JOSÉ MENDES DE QUEIROZ.

ANDAMENTO	Datas	Observações
Data da apresentação 27 DE MAIO DE 1987	27.05.87	Desp. fl.
Encaminhado á Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO	27.05.87	Folha
APROVADO OS PARECERES POR UNANIMIDADE	03.06.87	
1ª. Discussão APROVADO POR 10 VOTOS (UNANIMIDADE)	10.06.87	
2ª. Discussão APROVADO POR UNANIMIDADE	17.06.87	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px;"> <p style="text-align: center;">ESTADO DA BAHIA</p> <p style="text-align: center;">Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso</p> <p>Eu <u>Cícero José Ferreira</u> Presidente em exercício sanciono a presente Lei e declaro aprovada de conformidade com a decisão plenária.</p> <p>Data <u>17/6/87</u> <u>Cícero José Ferreira</u> Assinatura</p> </div>		
À Comissão de Redação		
Conclusão TRANSFORMADO EM LEI	17.06.87	
Remessa ao Sr. Prefeito Municipal em _____		

Câmara Municipal de Vereadores  
Capim Grosso - Bahia

Encaminhe-se as comissões competentes para  
emissão do devido parecer. Data 27/05/87

Cícero José Ferreira  
Cícero José Ferreira  
Presidente



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 19 DE MAIO DE 1987.



CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAPINGROSSENSE AO  
VEREADOR JOSÉ MENDES DE QUEIROZ.

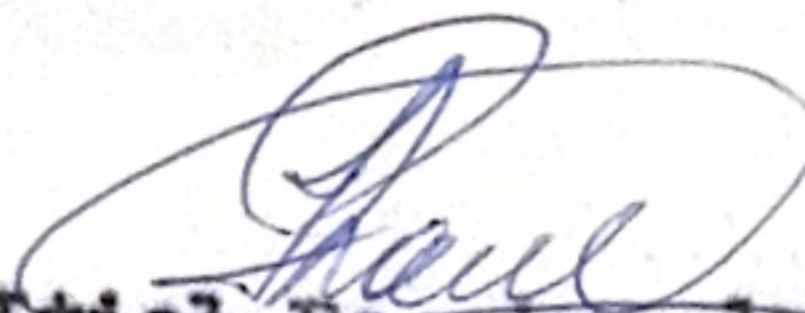
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Capingrossense ao Senhor Vereador JOSÉ MENDES DE QUEIROZ, pelos muitos serviços que tem prestado a esta terra.

Art. 2º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1987.

  
Itiel Pereira de Araujo  
Vereador - autor

ESTADO DA BAHIA	
Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso	
Eu <u>Luiz José Fumero</u>	
Presidente em exercício sanciono a presente Lei e declaro aprovada de conformidade com a decisão plenaria.	
ata	<u>17 / 05 / 87</u>
<u>Luiz José Fumero</u>	
Assinatura	



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

JUSTIFICATIVA: DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 DE 19 DE MAIO DE 1987

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

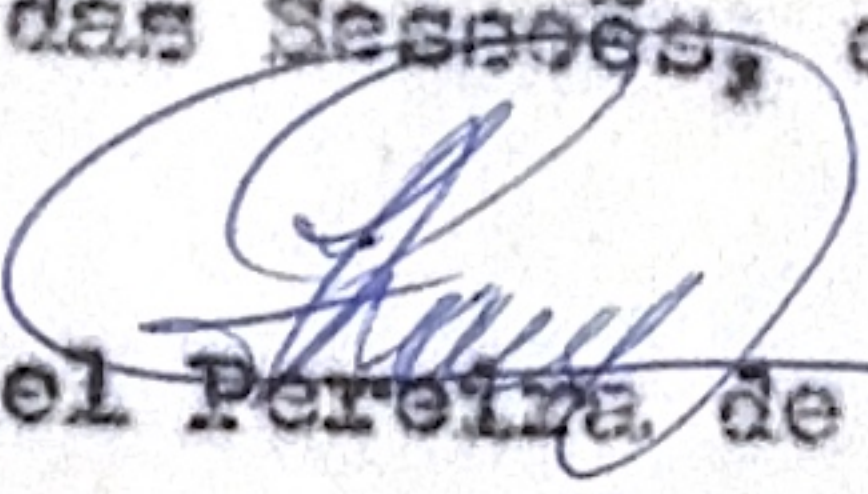


Justificamos tais propósitos por ser o cidadão um dos primeiros moradores da nossa cidade, e que deu os primeiros passos na luta pela política desta cidade. Tendo sido eleito Vereador diversas vezes, defendendo os direitos do povo.

Considerando que o homenageado, assume uma cadeira na CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA, e é um incansável lutador por nossa terra. Tendo conseguido diversos benefícios, com por exemplo as primeiras escolas, os primeiros motores termoeletrícos e outros mais, e foi um dos homens que mais lutou pela emancipação de Capim Grosso.

Nada mais justo do que a aprovação deste Projeto dando Título de Cidadania, a este homen que muito lutou pelo desenvolvimento do nosso Capim Grosso.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1987

  
Itiel Pereira de Araujo

Vereador - autor



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

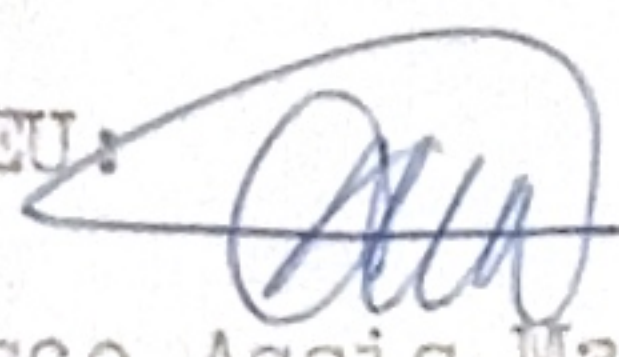
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO  
ESTADO DA BAHIA.

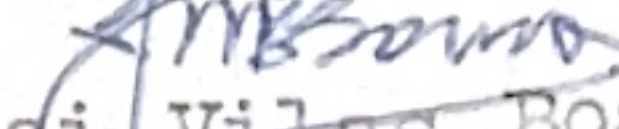



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Esta Comissão reunida em caráter especial realizada às 20,00 (Vinte horas) na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso-Ba, após minucioso exame no Projeto de RESOLUÇÃO Nº 07/87 que concede título de cidadão Capim Grossense ao Vereador Senhor JOSÉ MENDES DE QUEIROZ, oriundo do Poder Legislativo Municipal, datado de 19 de maio de 1987.

RESOLVEU:

Francisco Assis Machado Filho  a sua Presidente emitiu parecer presente a sua aprovação.

Josafá Moaçi Vilas Boas de Sousa  a sua Secretário emitiu parecer presente a sua aprovação.

Luiz Cordeiro da Silva  a sua Membro emitiu parecer \_\_\_\_\_ a sua aprovação.

Sala das Sessões em 28 de Maio de 1987